



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação
Nº Matrícula: 5017

Responsável pela Demanda: Valneide Pereira Covre
E-mail: educacao@saoludgero.sc.gov.br

2. OBJETO

2.1. Descrição: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE EQUOTERAPIA, A PESSOAS COM NECESSIDADES, SEJAM ELAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, MEDIANTE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (MOTIVAÇÃO)

3.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar o atendimento terapêutico especializado por meio da equoterapia a pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento, mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas, residentes no Município de São Ludgero/SC, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social, desenvolvimento biopsicossocial e melhoria da qualidade de vida dos usuários.

3.2. Atualmente, observa-se uma demanda crescente por atendimentos especializados destinados a pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), síndromes, paralisia cerebral, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, dificuldades de aprendizagem e outras condições que requerem acompanhamento multiprofissional contínuo.

3.2. Nesse contexto, a equoterapia apresenta-se como importante recurso terapêutico complementar, utilizando o cavalo como instrumento de desenvolvimento biopsicossocial. A prática contribui para a melhoria do equilíbrio, coordenação motora, postura, tônus muscular, concentração, autoestima, socialização e autonomia dos praticantes, promovendo ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais.

4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Local de execução: Os serviços deverão ser prestados no CTG Beira Rio, localizado no Município de São Ludgero/SC, em área disponibilizada para a instalação, manutenção e funcionamento das atividades terapêuticas e educacionais de equoterapia.

4.2. Prazo de início da execução: Até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, para organização da equipe, planejamento dos atendimentos, adequação operacional do espaço disponibilizado no CTG Beira Rio e início dos serviços.

4.3. Horário de Entrega: Horário comercial, mediante agendamento prévio entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

5. FORMA DE ENTREGA E CONSUMO

5.1. Forma de execução: Parcelada, conforme demanda e autorização da Administração.

5.2. Previsão de Consumo: Mensal.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



Função / Secretaria	Nome	Matrícula nº
Gestor (Educação)	Valneide Pereira Covre	5017
Fiscal (Educação)	Elaine Burgrever kuhn	4995

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Sessão de Equoterapia	UND	1450

8. METODOLOGIA DE PREÇO

8.1. Critério: Os valores estimados para a contratação serão apurados em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa de preços com base em parâmetros de mercado que assegurem a compatibilidade dos valores com os praticados pela Administração Pública.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1.

Número da Dotação: 103	Número do Órgão: 11	Número da Unidade: 001
Número Funcional: 12	Número da Ação: 2.303	Recurso: 1.571.0000.0001

10. ALINHAMENTO E VIABILIDADE

10.1. Grau de Prioridade: Normal.

10.2. Vinculação: Não vinculado a outro DFD.

10.3. Conclusão: Contratação necessária e tecnicamente viável.

11. CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

11.1. Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços (Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021), com critério de julgamento de menor preço por item.

São Ludgero, [data constante na assinatura eletrônica].

VALNEIDE PEREIRA COVRE

Secretária de Educação
N.º Matrícula: 5017

ELAINE BURGERVER KUHNEN

Fiscal da Secretaria de Educação
Nº Matrícula: 4995